

# USO E OCUPAÇÃO DA TERRA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE A INTERFACE RURAL-URBANO NA COMUNIDADE DO ANINGA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM

Suely Teixeira Cunha de Souza<sup>1</sup>  
Charlene Muniz<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo analisou o uso e ocupação da terra em áreas de Proteção Ambiental na comunidade do Aninga no município de Parintins-AM, fazendo uma relação com a interface rural e urbano, foi focado a problemática que a cada ano se agrava com o rápido processo de urbanização, atrelado ao processo de deslocamento humano, resultando no crescimento muitas vezes desordenado, tornando-se um desafio cada vez maior para a relação sociedade e sustentabilidade, visto que, tal processo faz com que haja à apropriação ilegal de terra, a não preservação do local e ao desconhecimento dos limites da natureza. A partir da análise dos dados coletados na comunidade em estudo, pode-se ter uma melhor visão, onde analisando as evoluções históricas das principais irregularidades do uso e ocupação da terra a partir do contexto rural-urbano em áreas de preservação na comunidade, pode-se constatar que gradativamente as ações antrópica vem modificando a paisagem natural causando impactos socioambientais no local, além de não haver interesse dos órgãos públicos quanto a problemática. Para isso, fez-se um estudo, de natureza qualitativa e, fazendo um cruzamento entre dados quantitativos e qualitativos para retratar melhor a problemática enfocada. Para tanto, para uma melhor compreensão do problema buscou-se embasamento teórico entre autores que tratam da questão urbana, rural e ambiental que contribuíram com suas obras para um melhor entendimento da temática abordada. Ademais, este estudo apresenta a análise dos dados coletados durante a pesquisa, buscando resposta para contribuir, com a realidade - problema e buscar fundamentar as ações e as práticas observadas para melhor entender as mudanças que ocorreram no tipo de uso e ocupação da área para modadias no local de estudo.

**Palavras-chave:** Area de Proteção Ambiental. Uso e ocupação da terra. Comunidade do Aninga.

---

## INTRODUÇÃO

O presente artigo apresentará os resultados de uma pesquisa sobre o uso e ocupação da terra em áreas de Proteção ambiental na comunidade do Aninga no município de Parintins-AM.

A temática em questão foi escolhida a partir de uma realidade observada na comunidade do Aninga no município de Parintins, em que uma parcela da população

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado do Amazonas - CESP /UEA.

<sup>2</sup> Professora do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado do Amazonas/CESP. Mestre em Geografia e Doutoranda em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

parintinense tem utilizado algumas áreas de proteção ambiental para a construção de moradias, e o que é mais preocupante muitas dessas moradias se estabelecem em Área de Proteção Permanente (APPs) como terrenos ao redor de lagos. No entanto, poucos trabalhos e informações existem em relação a este uso e ocupação.

É importante que se perceba que no espaço das cidades, tornam-se cada vez mais perceptíveis para a população os problemas ambientais resultantes do uso e ocupação da terra nas áreas de preservação ambiental. De maneira geral o problema apresentado se dá ao rápido processo de urbanização, atrelado ao processo de deslocamento humano, resultando em um crescimento muitas vezes desordenado, tornando-se um desafio cada vez maior para a relação sociedade e sustentabilidade. Para tanto, diante da busca de respostas para a problemática em questão, na tentativa de evidenciar as características e dinâmicas do uso e ocupação de áreas de terras na comunidade do Aninga, cabe investigar quais são as evoluções históricas das principais irregularidades do uso e ocupação da terra sobre as áreas de preservação permanente; e a dinamização no contexto rural-urbano a partir das observações das transformações, visto que, essas áreas se encontram no perímetro urbano da cidade de parintins, logo existe os aspectos da cidade influenciam diretamente as mesmas.

No presente artigo foi dada atenção ao uso e ocupação de áreas de preservação no município de Parintins e seus impactos imediatos e duradouros sobre os espaços naturais, diante do exposto é importante levantar um estudo detalhado para que se possa obter maiores informações do objeto pesquisado. Este trabalho tem como objetivo geral analisar os fatores das evoluções históricas das principais irregularidades do uso e ocupação da terra caracterizando as dinâmicas no contexto rural-urbano a partir das transformações em áreas de preservação na comunidade do Aninga. Salientando ainda estudar o processo histórico da ocupação e uso do solo da comunidade, verificando os principais fatores que levaram as famílias a ocuparem a área, localizando as áreas de preservação permanente, a partir da análise de fotografias da aérea dos anos anteriores e imagens de satélite do ano atual, de acordo com as diretrizes legais contidas no Plano Diretor de LEI MUNICIPAL Nº 375/2006 instituídos pela Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, para assim diagnosticar os impactos socioambientais causados pela dinâmica de uso e ocupação da terra nas áreas de preservação do local.

A investigação que se realizou para o aprofundamento do objeto de pesquisa esta pautada na abordagem dialética que teve como característica a natureza qualitativa e quantitativa com o intuito de obter os dados no decorrer da questão estudada. O procedimento de coleta de dados foi realizado na comunidade do Aninga através de observações. Como

instrumento de coletas de dados, utilizou-se entrevistas e questionários, tendo como sujeitos da pesquisa o líder comunitário, moradores da comunidade e órgãos públicos ambientais (Secretária de Meio Ambiente, IBAMA).

O artigo está estruturado em 05 capítulos. No primeiro capítulo diante dos questionamentos, empenhou-se em fazer um estudo do problema, embasado nos teóricos que abordam o assunto a fim de se adquirir conhecimento sobre as ações antrópicas que trazem, consigo impactos socioambientais devido ao uso e ocupação indevida em áreas de preservação, para assim determinar soluções para a problemática em questão. Dentro deste tem-se como subtópicos: Caracterização Histórica da Comunidade do Aninga, Meio Ambiente e a Questão do Lixo na Comunidade do Aninga, Interfase rural-urbano.

No segundo capítulo apresentam-se os materiais e métodos usados na coleta de dados para obtenção dos resultados, onde se relatou todos os procedimentos. No terceiro capítulo, apresentam-se as análises dos dados a partir da realização de revisão bibliográfica, sistema de informações geográficas, além de documentos relativos ao processo histórico de ocupação e formação da comunidade do Aninga, que consistiram em influenciar nos objetivos do estudo, e por fim no último capítulo faz-se as conclusões e as propostas para um estudo mais detalhado da área de preservação na comunidade do Aninga apresentando sugestões com indicações das obras consultadas para a construção de um novo espaço mais rural que urbano.

## **1.1 CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA COMUNIDADE DO ANINGA**

A comunidade do Aninga está localizada a noroeste da cidade de Parintins, a uma distância de 8 km do centro da cidade de Parintins; foi fundada no dia 15 de outubro de 1965 por pessoas que ocuparam as terras e assim constituiu-se em grandes fazendas; a princípio para investir na agricultura e pecuária. Com o crescimento gradativo da cidade houve uma maior concentração de pessoas para essas localidades que hoje são interligadas a cidade via estrada.

Nesta comunidade vivem 68 famílias no núcleo central e algumas famílias residem em locais distantes da sede principal onde se encontra a igreja, a escola e o centro social. A comunidade possui serviços de água encanada e luz elétrica; mas ainda não há um serviço de esgoto e tratamento de resíduos. Possui uma escola municipal com o nome da padroeira “Santa Terezinha”; uma característica de bairros e demais comunidades rurais do município de Parintins que homenageiam santos; uma tradição herdada dos primeiros colonizadores que tinha como religião o catolicismo.

A comunidade desenvolve atividades de confecção de artesanato por meio de uma associação de moradores, aproveitando materiais da floresta sendo a venda direcionada para estrangeiros em temporada turística na cidade. Outros comunitários ainda mantêm a prática do extrativismo e pesca. A comunidade mantém uma relação muito intensa com a cidade, devido à proximidade e facilidade de acesso pela estrada do Aninga, por isso sofre constante influência da mesma, sendo que principalmente nos fins de semanas muitas pessoas procuram esta comunidade como área de lazer, a mesma possui um balneário chamado “Cantagalo” sendo que este fica lotado nos finais de semana.

No Centro da Comunidade do Aninga, esta localizada a Escola Municipal Santa Terezinha fundada em 07 de setembro de 1968 a pedido dos primeiros moradores, dois anos após a fundação da comunidade em função da dificuldade de acesso até a cidade de Parintins – AM.



**Imagem 01:** Foto da Escola Municipal Santa Terezinha do Aninga.  
**Fonte:** Pesquisa de campo, 2013.

A comunidade possui um único acesso de passagem bem estruturado com meio fio e sarjeta e asfalto, então, problemas de assaltos são quase inexistentes, porém devido ao grande fluxo de pessoas aos fins de semanas para as chácaras e balneários ali existentes, a ocorrência de acidentes de moto causados por condutores embriagado é um agravante, assim como, a grande quantidade de lixo deixado por estes no local nos fins de semana.

## **1.2 MEIO AMBIENTE E A QUESTÃO DO LIXO NA COMUNIDADE DO ANINGA**

A palavra meio ambiente tem inúmeras definições. Segundo o dicionário da língua portuguesa, conceitua o meio ambiente, Termo “ambiente”, onde se pode ler: do latim “ambiente” que cerca ou envolve os seres vivos ou as coisas; meio ambiente; lugares, sítio, espaço, recinto, ambiente mal ventilado; Meio; Ambiência.

Do ponto de vista da lei Nº 6.938/81, o meio ambiente é conceituado como um conjunto de condições que permite e rege a vida em todas as suas formas. Reigota, analisando várias conceituações para o meio ambiente chega a seguinte conclusão.

[...] o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relação dinâmica e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído (2001, p.14)

Desde modo refiro-me que o meio ambiente está em constante mudança, onde é produzido e modificado ao longo da sua história pela natureza e principalmente pelo trabalho humano.

Mendonça, analisa o meio ambiente como um recurso a ser utilizado e como tal deve ser analisado e protegido, de acordo com suas diferentes condições, numa atitude de respeito, conservação [...] (1998, p.66).

É nesse contexto o homem possui a capacidade de transformar o que o cerca, mas deve ter discernimento para fazer transformações que leve a todos os povos benefícios desse desenvolvimento e oportunidades para gerações futuras.

Desde que o homem abandonou a vida nômade e tornou-se sedentário, a natureza tem sido bastante alterada. E com as transformações que ocorreram na sociedade, principalmente pelo consumismo incentivado pelas mídias os homens vem produzindo cada vez mais resíduos que são descartados no ambiente, pois, o que se sabe é que diariamente milhões de toneladas de lixo são lançados, o que altera todo equilíbrio da natureza e principalmente a qualidade de vida do homem. Como exemplo a comunidade do Aninga que devido a expansão dessas ocupações os problemas de questão do lixo foram aparecendo com mais frequência, mesmo o caminhão do lixo coletor que passa quase diariamente, ainda existem comunitários que depositam seu resíduos a céu aberto, isto é, descarta em locais inapropriáveis, bem como o uso do fogo para eliminar seu lixo doméstico e isso tem sido uma prática comum nessa comunidade, outra problemática, é o lixo que é deixado pelos

frequentadores do balneário Canta Galo, principalmente aos finais de semanas onde o movimento de pessoas é mais intenso. Essa prática compromete a natureza e a vida dos próprios moradores que ali residem.

### 1.3 INTERFASE RURAL-URBANO

Com base no censo de 1940, o IBGE foi o primeiro a dividir a população brasileira em rural e urbana, registrou que apenas 31,1% dos brasileiros residem em cidades. Para se ter ideia, o percentual da população brasileira residente em cidades não parou de crescer. Inclusive no Brasil, esse fenômeno é proporcionalmente novo, e tornou-se intenso a partir de 1950.

Assim o Brasil tornou-se um país efetivamente urbano, com mais de 50% da população vivendo nas cidades.

É o que nos indica a (tabela 1) a seguir no qual apresenta a evolução da rural e urbana no Brasil ao longo de parte do século XX.

Brasil	OPCAO	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Brasil	Rural	1,6	1,55	0,57	-0,62	-0,67	-1,31
Brasil	Urbana	3,91	5,15	5,22	4,44	2,97	2,47

**Tabela 1:** evolução da urbanização no Brasil.  
**Fonte:** IBGE Censos Demográficos de 1950 a 2000.

A tabela permite-nos algumas observações interessantes em que o Brasil foi gradativamente se urbanizando a partir dos anos 50, com a maioria de sua população vivendo em áreas urbanas.

O surgimento de urbanização no Brasil iniciou-se com base nas antigas cidades, a urbanização foi um processo que marcou profundamente a civilização contemporânea. Historicamente a urbanização no Brasil ocorreu com o desenvolvimento do capitalismo industrial, ou seja, com a lei da terra, em 1850 e a abolição de escravatura. A partir destes fatos, a urbanização foi ganhando dimensão.

Segundo Sposito [...] Aprender quais processos dão conformação a complexidade de sua organização e explicaram a extensão da urbanização neste século [...] (2000, p. 11-60).

Segundo James e Mendes (2005), pode-se dizer que as grandes cidades da Antiguidade tiveram suas origens próximas a grandes rios, como foi o caso da Mesopotâmia (atual Iraque) assim também nos vales do Nilo ( Egito), do Indo (centro-norte da Índia) e de

imensos rios chineses. Assim muitos autores afirmam que o desenvolvimento dessas cidades, dependiam dos rios, que as abasteciam, o que fortaleciam as relações sociais e econômicas.

Sabemos também que a cidade cria um novo modo de vida, quando essas pessoas mudam do campo para a cidade sofrem mudanças radicais, de forma impactante, pois tiveram que se adaptar a este novo modo de vida urbano, que é estabelecido pela cidade.

## **2. MATERIAL E MÉTODO**

Podemos afirmar que o método é fundamental para o êxito de uma pesquisa segundo Goldenberg (2009, p.105) metodologia quer dizer “*estudo sistemático, pesquisa, investigação*” (p.105), assim trata-se de um estudo para se achar caminhos a serem seguidos a partir dos instrumentos usado. Partindo da investigação, tomou-se a comunidade do Aninga do município de Parintins para se fazer uso dessa com o intuito de buscar respostas para a problemática em questão, e isso fez com que desperta-se o levantamento do diagnóstico através de coletas bibliográficas.

Esse projeto apropriou-se da natureza da pesquisa qualitativa e quantitativa, visto que uma não substitui a outra, mas, elas se completam. Segundo Chizzotti (2008 p. 117), a pesquisa qualitativa: [...] baseiam-se especialmente na fenomenologia e no marxismo. [...] do processos de conscientização, de compreensão do contexto cultural, da realidade a-histórica, pelos significados que eles têm para o sujeito.” Através da visão histórico-estrutural – dialética da realidade social que parte da necessidade de conhecer a realidade para transformá-la em processos contextuais e dinâmicos.

Já a pesquisa quantitativa serviu para apurar as opiniões e as atitudes explícitas e conscientes dos entrevistados a partir dos questionários estruturados aplicados aos moradores, líder comunitário e órgãos públicos ambientais (secretária de meio ambiente, Ibama). Segundo Lakatos (2008 p. 84): “Considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las (através) dos recursos e de técnicas estatísticas”.

Esta pesquisa teve como método de abordagem, o método dialético, o qual segundo Lakatos “penetra no mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade”, (2008, p. 106), teve-se o intuito de investigar a realidade - problema e buscar fundamentar as ações e as práticas observadas para melhor entender as mudanças que ocorreram no tipo de uso e ocupação para a área em estudo. Demo (2009 p. 88) considera “a dialética a metodologia mais

conveniente para a realidade social, ao ponto de a tornarmos como postura metodológica específica para essa realidade natural.

Utilizou o referido método por este oferecer as bases para uma interpretação totalizante da realidade para apresentar conceitos de essenciais no ponto de vista dialético para compreender a realidade, desenvolvendo assim sua concepção materialista de mundo.

A articulação deste projeto fora elaborado todo em nível técnico sejam eles de ordem teórica ou de ordem prática, contemplados e efetivados a partir da realização de revisão bibliográfica que abrangeu os conteúdos históricos, conceituais, técnicos e legais, necessários para a compreensão do tema e área da pesquisa tendo como prioridade o levantamento bibliográfico e documental referentes a meio ambiente, legislação ambiental (áreas de proteção ambiental), sistema de informações geográficas, além de documentos relativos ao processo histórico de ocupação e formação da comunidade do Aninga do município de Parintins que consistiram em influenciar nos objetivos do estudo.

Portanto, a presente amostra constituiu-se de 40 moradores da comunidade do Aninga, 1 (um) por domicílio, 1 (um) líder comunitário da comunidade, o secretário de meio ambiente e diretor geral do Ibama do município de Parintins. Apropriou-se da técnica de análise estatística, que permite obter conjuntos complexos através de representações simples, para constatar se, relacionam-se entre si, para dar dimensionamento à amostra dos dados obtidos a partir de: a) observação, b) entrevistas com moradores mais antigo da comunidade do Aninga, c) aplicação de um questionário estruturado, com perguntas abertas para, secretário de meio ambiente e diretor geral do Ibama do município de Parintins; fechadas para moradores da comunidade do Aninga e Mista para o líder comunitário.

Como método de procedimentos, a pesquisa utilizou a partir das teorias apresentadas, o Estudo de campo que foi realizado ao longo da pesquisa, tendo sido realizado o registro fotográfico, reconhecimento da área abrangida pelo estudo. O trabalho de campo não é uma opção na pesquisa, mas sim uma necessidade. As informações obtidas a partir de tais atividades ganham maior veracidade e qualidade quando o pesquisador tem a oportunidade de estar no local de ocorrência do fenômeno espacializado. Nesse sentido os trabalhos de campo realizados para esta pesquisa representam uma pequena porcentagem da enorme gama de atividades empíricas para obtenção de informações das mais variadas temáticas.

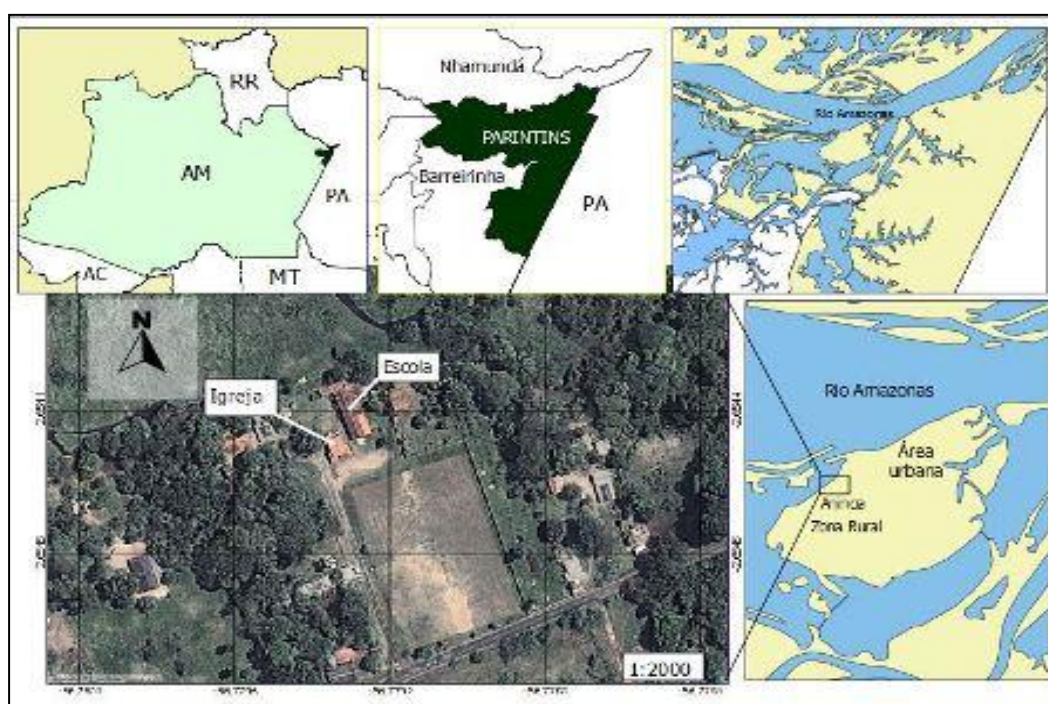
É importante salientar que para a efetivação desta pesquisa foram necessárias as atividades como: levantamento e revisão bibliográfica; pesquisa de campo; tabulação, análise e interpretação dos dados; além de, oferecer resultados e propostas para os problemas



ambientais resultantes do uso e ocupação da terra nas áreas de preservação permanente e falta de uso adequado dos recursos naturais.

## 2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

A área de estudo (mapa 1) está situada no município de Parintins a cerca de 8 km do centro da cidade de Parintins. Esta região faz fronteira, ao Leste, com a comunidade do Paranema, pelo lago do Aninga, e oeste com o Rio Amazonas. Conta com uma população de 68 famílias distribuída por loteamentos.



**Mapa 1** – Localização da comunidade do Aninga.

**Fonte:** Google satélite 2013, Base cartográfica IBAMA, 2010.

**Organizadores:** Suely Teixeira & Rogério Preste.

O recorte espacial apresentado abrange a malha rural do município de Parintins, e como ponto de partida para a análise, foi coletado fotografias e imagens de toda a área de estudo, disponíveis no site do IBGE e cedidos pela Secretária de Meio Ambiente do município de Parintins.

A classificação dos diferentes tipos de uso e ocupação do solo em épocas diferentes permitiu analisar por meio das representações algumas tendências historicamente descritas. É importante ressaltar neste ponto que, as Áreas de Proteção Ambiental definidas neste trabalho, representa uma delimitação pouco detalhada frente à complexidade de aspectos existentes para a delimitação dessas áreas. Tal fato justifica-se devido o nível de alteração da área

mapeada, fazendo com que aspectos geomorfológicos como, por exemplo, os lagos e áreas florestais ainda intactas, sejam praticamente imperceptíveis dentro do contexto urbano que se formou no local.

Nesse momento os trabalhos de campo se fizeram necessários para as análises realizadas. Partimos do pressuposto de que as Áreas de Proteção Ambiental definidas deveriam possuir 100% de sua área inalterada pelo homem. É evidente, graças ao levantamento histórico bibliográfico da ocupação e formação da comunidade, que muitas áreas foram ocupadas e alteradas bem antes de haver legislação específica que tratasse do assunto haja vista que fora fundada em 15 de outubro de 1965, bem antes do decreto ambiental instaurado pelo município e pelo fato da lei federal ser ainda recente pouco divulgada e utilizada no país, de modo que, não houve do poder público, ações para impedir a instalação da invasão na época.

Cabendo atualmente o reconhecimento e a implementação da lei federal e municipal estarem em vigência do plano diretor (Subseção I áreas de interesse público para preservação e/ou conservação):

Art.21. As áreas de Interesse Público para Preservação e/ou Conservação deverão corresponder às categorias definidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei Federal nº. 9.985/00 e Código Florestal – Lei Federal nº 4.771/65.

Art.22. Para efeito de estruturação do território, serão implementadas as seguintes Unidades de Conservação, devendo ser definidas suas delimitações e categorias das unidades, através de estudo técnico prévio e definido no Código Ambiental do Município:

g) Unidade de Conservação das Comunidades Aninga-Parananema-Macurany: Conservar os recursos hídricos, conservar as belezas cênicas, conservar os ecossistemas de várzea e terra-firme. Proporcionar oportunidades de recreação em contato com a natureza. Proporcionar oportunidades de Educação Ambiental, assegurar a qualidade do ar e da água;

Uma vez que dos 40 (quarenta) moradores entrevistados que moram no Aninga, 80% não possuem nenhuma documentação da terra, sendo que apenas 20% possui algum documento de compra e venda simples registrada em cartório. Assim como ocorre em outros locais de preservação banhados por rios e lagos, foi implantado, no reservatório da comunidade do Aninga, um loteamento clandestino com finalidade inequivocadamente urbana, em zona rural, sem qualquer autorização dos órgãos federais, estaduais ou municipais, como o INCRA, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ou a municipalidade.

Relato do atual proprietário de alguns loteamentos no Aninga senhor Emanuel de Almeida Farias, mas conhecido como Badú:

*Resolvi comprar esse loteamento da antiga proprietária, já falecida, dona Darlinda o qual possuía casa na cidade enfrente a Escola Ryota Yohama. Adquiri esses lotes em 1961, pois, a localização era essencial para criação de meu rebanho e outros animais, até mesmo por causa das condições físicas do lugar, fizeram com que eu comprasse esses terrenos.*

Além desse problema, os domicílios que vem crescendo gradativamente no local infringe a legislação ambiental vigente, pois está situado em Área de Preservação (APP), conforme definição do art. 2 do Código Florestal Lei n. 4.771/65 e em Área de Proteção Ambiental (APA) do município de Parintins conforme Lei municipal nº 375/2006. Constatou-se através da pesquisa coletada por entrevistas no universo de 40 (quarenta) famílias pesquisadas na comunidade que 70% são invasores pessoas que não tinham onde morar e que tiveram alí a oportunidade de se estabelecer e fazer a sua moradia. Segundo o plano diretor municipal capítulo III Habitação:

IV - coibir as invasões em áreas impróprias para a ocupação, a partir da ação integrada dos setores municipais responsáveis pelo planejamento, controle urbano, defesa civil, obras e manutenção, inclusive as redes de agentes comunitários ambientais e de saúde;

A preocupação de cada época e seus ciclos econômicos refletiram e refletem suas consequências na paisagem construída. Nesses loteamentos na comunidade do Aninga foram realizadas diversas obras tais como: aterramentos para estrada, construção de chácaras, impermeabilização do solo para edificações, rampas e calçadas na Área de Preservação, como se pode observar nas fotografias abaixo:



**Imagem 02:** Abertura de estradas, aterramento e asfaltamento na comunidade do Aninga no ano de 1975.

**Fonte:** [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), acesso 20/10/2013.

Além dessas construções, houve ocupações em volta do lago do Aninga e do Rio Amazonas, e tornaram de domínio próprio o patrimônio que legalmente pertence ao bem

comum da população. O fluxo de pessoas a essas chácaras e banhos nos finais de semana causam prejuízos ao meio ambiente, é bom frisar que o descarte de lixo no local e de esgoto poluem os cursos d'água. As imagens abaixo destacam esses prejuízos:



**Imagem 03:** Comunidade do Aninga, balneário Cantagalo no ano de 2012 e 2013.  
**Fonte:** [www.guiatur.com/](http://www.guiatur.com/) acesso em 20/10/2013 e Pesquisa de campo, 2013.

Graziano da Silva e Vilarinho (2000) analisam este assunto do seguinte modo:

O impacto da proliferação das chácaras de fim de semana tem sido notável sobre a paisagem rural. Primeiro, contribuem para manter as áreas de preservação/conservação do que restou da flora local e, muitas vezes, dão início a um processo de reflorestamento, mesclando espécies exóticas e nativas. Segundo, expulsam as “grandes culturas”, que, em geral, utilizam-se de grandes quantidades de insumos químicos e de máquinas pesadas. Terceiro, dão novo uso as terras antes ocupadas com pequena agricultura familiar, até mesmo [...] práticas de preservação. (p. 43).

Diante de todas essas irregularidades, há que salientar que as sucessivas administrações municipais, apesar de terem conhecimento da existência do loteamento, da irregularidade da ocupação do solo, dos graves danos ambientais e do uso ilegal e privativo do solo, nada fizeram. Nas observações pode-se perceber que 85% da área do Aninga foi alterada pelo homem. Antonio Guerra (2011) sobre a retirada da cobertura vegetal, diz que:

A retirada da cobertura vegetal produz alterações muito drásticas [...], capazes de provocar grandes danos [...]. Quando a ocupação é de forma desordenada a degradação dos solos é maior. [...], movimentos de massa [...] respondem por parte dos danos ambientais [...]. (GUERRA, 2011, p. 57).



Algumas intervenções por parte dos órgãos públicos foram realizadas através dos códigos ambientais, no intuito de estabelecer áreas de proteção ambiental e mantê-las como tal, todavia, tais leis não saíram do papel, pois, essa situação é uma especificidade dentro de uma tendência de degradação persistente e irracional. Antes da ocupação na localidade, a área era originalmente recoberta por Mata Primária, nesta porção, em que deveriam prevalecer as florestas, hoje há, apenas remanescentes de vegetação arbórea, em trechos de mata ciliares descontínuos e bastante degradados, sob a influência do homem e de variações climáticas.

Segundo relatos de um dos funcionários do IBAMA – PARINTINS: “No local próximo ao balneário “Canta Galo” foi reservado um local para conservação da vegetação nativa”, todavia, através das observações feitas na comunidade do Aninga, pode-se constatar que no local que fora definido para esta conservação hoje se encontra um viveiro de peixe da espécie Tambaqui e que segundo relatos dos moradores pertence hoje ao Senhor “Ferruso Garcia” e que a cerca de um ano atrás estava destinado à construção de um conjunto residencial pertencente ao mesmo.

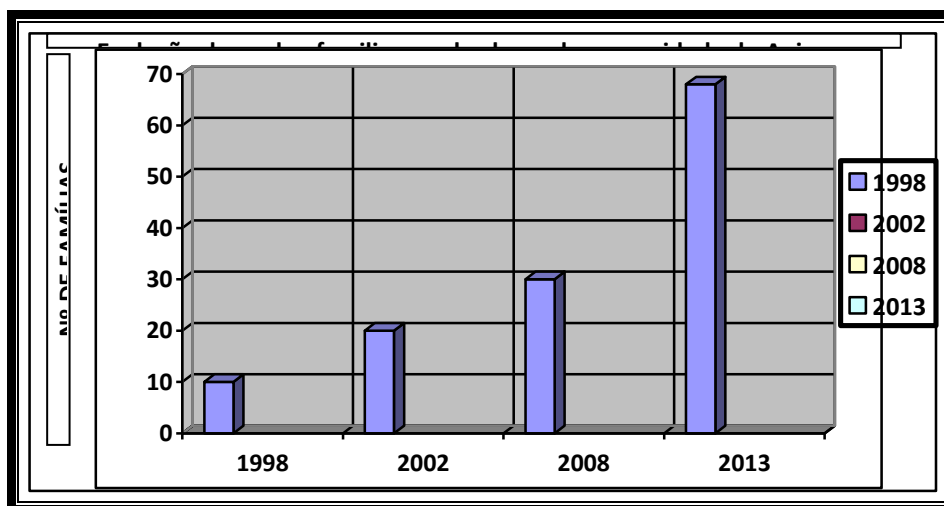


**Imagem 4:** área da comunidade dos Aninga com destaque ao viveiro de peixe (tambaqui).  
**Fonte:** trabalho de campo, 2013.

No capítulo IV Patrimônio Ambiental Seção I Patrimônio Natural do Plano Diretor Municipal de Parintins lei nº 375/2006.

Art.18. A política municipal do meio ambiente tem como objetivo promover a conservação, proteção, recuperação e o uso racional do meio ambiente, em seus aspectos naturais, estabelecendo normas, incentivos e restrições, visando a preservação ambiental e a sustentabilidade da Cidade, para as presentes e futuras gerações.

Do início do povoamento da comunidade do Aninga em 1965 até 2013, o cenário era predominantemente rural. A partir daí há um elevado índice de crescimento ocupacional do local, onde apesar de apresentar um contexto predominantemente rural, esboçava claramente tendências progressivas deste para o urbano. Sobre os fatos apresentados, o gráfico a seguir apresenta essa realidade, ou seja, a inversão da distribuição da população na comunidade do Aninga.



**Gráfico 01:** distribuição de famílias na comunidade do Aninga.  
**Fonte:** Pesquisa de campo, 2013.

Após frequentes observações, verificou-se que ao redor da área conhecida como “Complexo do Cantagalo”, construído á margem do lago do Aninga, vem sendo progressivamente ocupada por construções de chácaras e casas, aproximadamente, ao longo dos últimos quinze anos. Como podemos observar nas fotos abaixo:



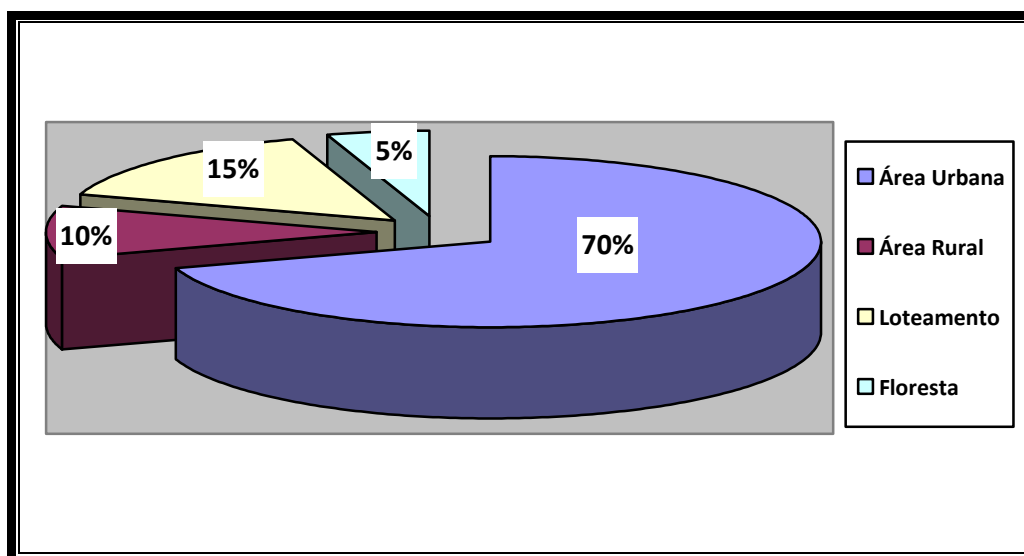
**Imagem 04:** Imagem aérea da comunidade do Aninga em 1980 e de chácaras em 2013.  
**Fonte:** Site <Amazônia notícias VI> acesso em 20/10/2013 e pesquisa de campo, 2013.

Durante todo esse tempo, não houve, por parte do Poder Público Municipal, qualquer atitude eficiente para inibir essas ocupações (tipicamente urbanas) ou de recuperar os espaços degradados pela ação dos proprietários da referida área. O avanço da expansão urbana sobre as APP's insere-se nesse contexto e, ao longo do tempo, foram sendo ocupadas por usos incompatíveis com suas características e funções que desempenham para a sustentabilidade. Vale resaltar que segundo o plano diretor do município de Parintins (Subseção I áreas de interesse público para preservação e/ou conservação):

§2º As áreas descritas no inciso II, alínea g, permanecem como Área de Proteção Ambiental, sob a denominação de APA do Entorno, abrangendo em seu espaço territorial os ecossistemas de várzea e terra-firme, constituindo diretrizes específicas para a APA do Entorno [...].

Com base nas observações na área estudada e a partir da análise das fotografias tiradas de 1965 e 2013 (Imagem 04), destacamos que o processo de urbanização e consequente impermeabilização do solo sem o devido planejamento e respeito aos limites legais, alteram profundamente a dinâmica da área e a retirada da cobertura vegetal nativa na comunidade do Aninga.

A partir daí foi possível estabelecer dados quantitativos de área e porcentagens, para que a comparação entre os dois anos fique mais clara. É importante ressaltarmos que em 1965 a ocupação da APA por atividades humanas era de aproximadamente 8% do total da área, já em 2013 esse percentual chega aproximadamente a 70%. O gráfico a seguir sintetiza as informações, mostrando o aumento das atividades humanas sobre a Área de Proteção ambiental.



**Gráfico 02:** amostragem do aumento das atividades humanas na comunidade do Aninga.  
**Fonte:** Pesquisa de campo, 2013.

Mais da metade (70 %) da área de preservação foram suficientes para a degradação em 2013 ocupadas por chácaras, casas e comércio. É importante notarmos que a área representada pelos mapas de uso e ocupação da terra nos dois períodos analisados apresentada elevada atuação humana dentro da APA. Guerra (2011) nos aponta que:

[...], para ocupar e construir moradias, o ser humano realiza obras que descaracterizam completamente o solo, modificando-o de tal forma, que muitas vezes não se conseguem reconhecer as características originais. (GUERRA, pg. 14, 2011)

A carência de empregos e de moradia na cidade faz com que, muitas vezes, pessoas dirijam-se para o espaço rural, na busca de alternativas de ocupação. Os dados demonstram claramente o êxodo rural que ocorreu na comunidade do Aninga nos períodos assinalados acima. Houve uma inversão, e o que antes era eminentemente rural, tornou-se urbano.

Tendo em vista que a Constituição Federal ocupa o mais alto grau na hierarquia das leis, no Brasil temos três dispositivos que tratam da questão florestal: a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal n. 6.938 de 31.08.81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei n. 4.771 de 15.09.65, que instituiu o Código Florestal, com suas respectivas normas regulamentadoras e complementares. Um segundo texto legal apresentado para a construção do cenário jurídico: a Lei Federal n. 6.938/81, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, com as alterações impostas pela Lei n. 7.804, de 18/07/89 e pela Lei n. 8.028, de 12/04/90. O terceiro dispositivo legal é a Lei Federal n. 4.771/65, que institui o Código Florestal Brasileiro, alterado pela Medida Provisória n. 2166-67/01.

No Brasil não se tem uma legislação ambiental unificada. A federação, os estados e os municípios têm diferentes legislações relativas à questão ambiental.

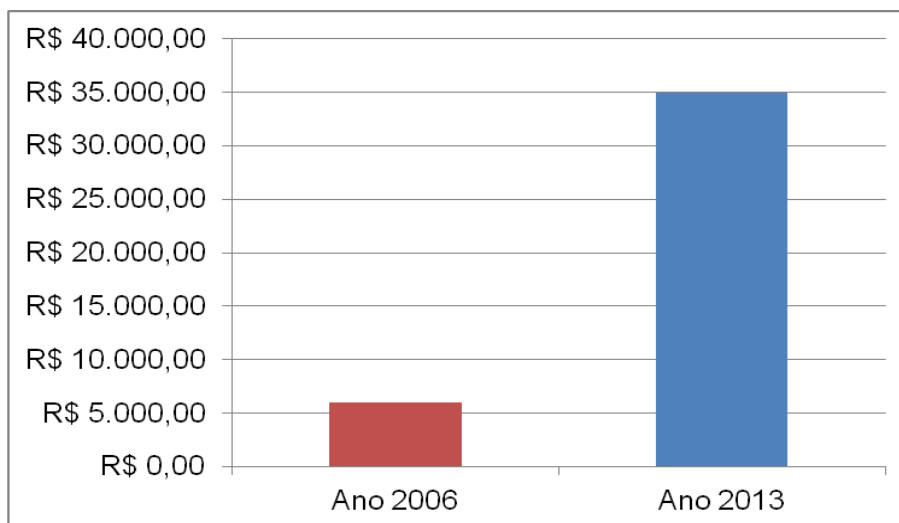
A legislação é um marco regulatório de extrema importância na valorização da qualidade ambiental e na busca do desenvolvimento equilibrado, no entanto, a conquista efetiva da requalificação dos espaços integrados ao patrimônio ambiental se dá à medida que as diversas instâncias de decisões se articularem visando um avanço na gestão de um desenvolvimento ambientalmente responsável. A legislação não é diretamente a responsável, as políticas públicas municipais é que estabelecem as decisões a serem tomadas e projetos a serem implantados uma gestão dentro de um planejamento comprometido com a qualidade ambiental. Um desses locais protegidos são as Áreas de Preservação Ambiental (APA), nos termos do artigo 1, §2, Inciso II, da medida Provisória n. 2.166-67/01 que alterou o Código Florestal ( Lei n. 4771/65) é a:



Área protegida nos termos dos artigos 2 e 3 dessa lei, área coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Para os loteamentos serem considerados legais, a planta e o projeto devem ser previamente aprovados pela prefeitura, após, ouvidas as demais autoridades competentes, quando a gleba se encontrar em zona rural, cabe ao INCRA a decisão. Após a aprovação, o loteamento é ser registrado em Cartório Imobiliário, nos termos da legislação vigente (art. 18 da lei n° 6766/79) e a execução das obras dar-se-á conforme a respectiva aprovação.

Um dos donos de grande parte de terrenos na comunidade do Aninga Emanuel Farias é um dos grandes responsável pelas vendas de loteamentos na área, no ano de 2006 os terrenos eram mais baratos, pois eram vendidos a preço de R\$ 6.000 mil reais em média um terreno de 17 x 180 m. E devido a procura, aumentou o preço desses terrenos, principalmente os próximos á margem do lago e da estrada de acesso. Hoje esses terrenos custam em torno de R\$ 35.000 mil reais, ou seja, 6 vezes a mais do valor cobrado em 2006 e dependendo da metragem e localização o valor aumenta. Como podemos apresentar no gráfico abaixo:



**Gráfico 03:** Preço dos terrenos ao longo do tempo na Comunidade do Aninga.  
**Fonte:** Trabalho de campo, 2013.

Percebe-se que os proprietários desses loteamentos, atuam no sentido de obterem a maior rentabilidade de suas propriedades e estão mais interessados pelo valor de troca das suas terras do que no seu valor de uso. Assim, essas atuações se faz de modo desigual, pois, criam e reforçam a segregação espacial. É evidente que com isso, os mais beneficiados são os da classe de poder aquisitivo maior, pois, compram seu terreno na melhor localização, constroem suas residências, produzem seu próprio espaço, e interessante é que os donos dessas residências são pessoas que vieram de outras cidades ou de outras regiões como afirma

seu Badú, são Gaúchos, Catarinenses e aposentados, que escolheram morar nessas áreas rurais da cidade pela a tranquilidade e o contato com a natureza.



**Imagem 05** - Propriedade Particular na Comunidade do Aninga  
**Foto:** Pesquisa de campo, 2013.

Um dos maiores problemas enfrentados no direito municipal, com ênfase no direito ambiental, é o dos loteamentos clandestinos e irregulares, que proliferam causando grandes danos ao meio ambiente.

É necessário fazer distinção entre loteamento clandestino e irregular. Segundo Nogueira (2003, p.34), ambos “[...] são considerados parcelamentos ilegais [...]”, já que tal distinção baseia-se unicamente quanto à aprovação do Poder Público. “Ocorrendo à aprovação, sem a execução, pode-se dizer que o loteamento é irregular; não havendo aprovação, é considerado clandestino”.

De acordo com o depoimento do senhor Daniel Cabral de (76 anos), que é agricultor e criador de algumas cabeças de gado , e é um dos antigos moradores da Comunidade do Aninga:

*Meu terreno foi doado por meu pai, que na época , fez a demarcação e dividiu entre os meus irmãos, que construíram suas casas, de maneira simples, feitas de palhas e madeiras. Hoje, as casas que estão sendo construídas pelos novos moradores são casas grandes, mais bonitas, de alvenárias. E a procura de pessoas que querem obter casas aqui aumentou muito, devido algumas mudanças benéficas que a comunidade obteve ao longo do tempo. Como por exemplo iluminação pública, asfalto, água encanada, antes a maioria das pessoas tinham que construir poço artesiano, e quem não tinha condições utilizava água do próprio lago do Aninga para seus afazeres domésticos (Prática de campo, 2013).*

Resalta o senhor Cabral:

*Hoje, a comunidade dispõem de todo esses benefícios, faltando apenas um posto de saúde para os comunitários. Portanto, acredito que a procura de pessoas querendo adquirir casas neste local aumento muito, devido essas mudanças (Prática de campo, 2013).*

Assim como dona Alzerina Augusta de (76 anos), doméstica e uma das moradoras mais antiga da comunidade ressalta:

*Aqui é um dos melhores lugares para viver, pois, o contato com a natureza, a tranquilidade do local e as condições climáticas são uns dos fatores que me levou a permanecer até hoje aqui. A comunidade obteve algumas mudanças ao longo do tempo, como por exemplo, iluminação pública, asfalto, água encanada, a maioria das pessoas antes tinham que construir poço artesiano, e que não tinha condições, utilizava água do próprio lago do Aninga para seus afazeres domésticos. Hoje a comunidade dispõem de todo esses benefícios. Acredito que talvez seja por isso, que devido essas mudanças as pessoas tem procurado cada dia mais adquirir residência neste local (Prática de campo, 2013).*

Mesmo a comunidade sendo definida como área de proteção ambiental pelo código ambiental do município, não há nenhum plano de manejo, controle sobre ou uso e ocupação da mesma, não tem projetos voltados à proteção de seus ecossistemas e que a mesma está sendo um lócus de apropriação para a construção de sítios pela classe de maior poder aquisitivo da cidade.

É claro com a construção dessas novas moradias nessa área de preservação na comunidade do Aninga trouxeram inúmeros maléficos ao meio ambiente e aos antigos moradores dessa comunidade, pois, com a derrubadas dessas árvores para construção de novas residências, a fauna e a flora são os mais afetados ,pois os animais que antes ali residiam, hoje, deslocaram-se para um novo habitat.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho buscou contribuir com o conhecimento acerca do uso e ocupação da terra em áreas de proteção ambiental e a interface rural-urbano na comunidade do Aninga no município de parintins, procurando abranger não somente os loteamentos clandestinos mais também o uso inadequado e ilegal existente na área.

A partir dos levantamentos iniciais que consistiram, bem como trabalhos de campo para o reconhecimento da área e análises dos principais problemas observados no entorno do lago e das áreas de preservação ambiental, observa-se que as margens do lago do Aninga apresentam um elevado grau de alteração, pois nota-se que as matas ciliares foram completamente substituídas através das atividades agrícolas, chácaras, moradias, balneários,

devido o elevado grau de alteração, e a dinâmica econômica da região. Como consequência, ocorre o aumento de problemas ambientais, tais como a ocorrência de processos erosivos laminares e acelerados, assoreamento dos corpos d'água, desequilíbrios nos ecossistemas fluviais e nas matas ciliares, entre outros problemas.

Mesmo predominando a categoria de usos adequados nas áreas de preservação, foram encontrados vários casos de degradação ambiental, aglomerados urbanos, causando a poluição hídrica devido à falta de saneamento ambiental. Essa dinâmica de intensa alteração na cobertura vegetal evidencia os conflitos entre o uso do solo e a preservação ambiental nas margens do Lago do Aninga. Esse quadro torna imperativa a realização de estudos que auxiliem no ordenamento territorial, visando o uso sustentável dos recursos naturais.

O arcabouço legal de proteção aos recursos naturais não se encontra consolidado em uma única legislação, esta estão distribuída em Leis, Medidas Provisórias, Resoluções, Decretos e Portarias. Há que se reconhecer que, apesar da implementação destas, muitos cidadãos as descumprem, isso ocorre dentre outras causas, porque a interiorização dos valores ambientais e, conseqüentemente, os de proteção ao meio ambiente, ainda não foram concretizados por meio do processo educativo que pudesse prever a valorização da paisagem.

Quanto à recuperação do espaço público e à obstrução do acesso da comunidade a esse local, observamos que, além do descaso do Poder Público, há ainda algumas razões para que isso ocorra, como a passividade descabida ou a falta do conhecimento por parte dos habitantes.

O trabalho demonstrou que a utilização do sensoriamento remoto e de técnicas são importantes ferramentas para se trabalhar na área ambiental, servindo como mais uma forma de auxiliar a fiscalização do cumprimento da lei, no caso, do Código Florestal.

No cenário de transformações profundas em que o urbano se apropria das áreas rurais, faz emergir debates teóricos em torno das relações rural-urbano e afloram uma gama de propostas ancoradas em pressupostos teóricos- metodológicos. Essa complexidade se apresenta como um desafio para os pesquisadores que têm como objeto de investigação o espaço rural, bem como áreas de preservação ambiental, inseridos em um movimento de mudança que fomenta uma reorganização do espaço marcada pela transitoriedade.

O empenho que se teve diante da pesquisa faz com que pesquisadores realizem um esforço para compreender o momento em relação ao objeto de estudo proposto. Foi nessa perspectiva que se trabalhou o máximo, para compreender as mudanças socioespaciais ocorridas no espaço rural que se transformou a comunidade do Aninga, automaticamente em espaço urbano pela prefeitura. Nesse contexto, acredita-se que as mudanças foram

significativas, em relação às mudanças na infra-estrutura geral dos loteamento clandestinos, bem como da valorização espacial da área.

Considera-se que as mudanças no espaço da comunidade do Aninga vêm passando nas últimas décadas podem ser analisadas a partir da presença das chácaras para lazer, as quais são apenas uma categoria na interface das transformações socioespacial rural, mas muitas outras dão um novo tom ao rural, como o turismo, balneários entre outros, o que torna as relações campo-cidade mais complexas no sentido da presença de diferentes atores sociais nesse espaço. Dessa forma, cabe a pesquisadores o desafio de estudar a área com um olhar que extrapole a dicotomia rural-urbano na busca por uma unidade dialética.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, **Código Florestal** Lei 4.771 de agosto de 1965. Institui o novo Código Florestal.

\_\_\_\_\_, **Resolução CONAMA** 302 de 20 de março de 2002. Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

\_\_\_\_\_, **Resolução CONAMA** 303 de 20 de maio de 2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

\_\_\_\_\_, **Resolução CONAMA** 369 de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação e Área de Preservação Permanente – APP.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 2 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. – 3. ed. rev. e ampl. – 12 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais** – 11ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2009.

Google satélite 2013, base cartográfica **IBAMA, 2010**.

GRAZIANO DA SILVA, J. ; VILARINHO, C; DALE, P.D. **Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil**. In: ALMEIDA, J.A; FROELICH, J.M; RIEDL, M. (Org.). Turismo rural e desenvolvimento sustentável. Campinas: Papyrus, 2000. p.30-50.

GUERRA, A. J. T (org.). **Geomorfologia Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. p.57. Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente, acesso em 08 de outubro de 2013, p. 56-90.75.

IBGE, **Manual técnico de uso da Terra**. Amazonas: IBGE, 2000.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2008.

MENDONÇA, Francisco de Assis. **Geografia e meio ambiente**/3.ed.-São Paulo:Contexto, 1998-(Caminhos da Geografia).

NOGUEIRA, W. R. F. **Parcelamento do Solo**. Jus Navegandi, Terezina, a.7, n° 84, 25 de setembro 2003. Disponível em: [jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4349](http://jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4349)>. Acesso em: 24 de outubro de 2013.

PARINTINS, Prefeitura Municipal. **Plano diretor do município de Parintins - 2006**. Disponível em [www.parintins.am.gov.br/](http://www.parintins.am.gov.br/), acesso em 20 de setembro de 2013.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social** / Marcos Reigota: / prefácio de Nilda Alves /-4.ed-São Paulo,Cortez,2001.-(Questões da nossa época;v.41).

SERPA, Ângelo. **O trabalho de Campo em Geografia**:Uma abordagem Teórico-Metodológico.In: Boletim Paulista de Geografia/ Seção São Paulo- Associação dos Geógrafos Brasileiros.-N° 1(1949)-São Paulo:AGB. 2006.

SPOSITO, Maria. **Encarnação -Capitalismo e Urbanização**. 10. Ed.São Paulo: Contexto, 2000. 11-60.

TAMDJIAN, James Onnig. **Geografia geral e do Brasil**: estudos para compreensão do espaço: ensino médio / volume único James &Mendes.- São Paulo:FTD, 2005

ZÊNITE E NADIR.**Econômico-social-Análises e propostas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia**./ SamuelBenchimol-Manaus:Editora Valer, 2001.